

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/391

Ituiutaba, 10 de novembro de 2022.


A Sua Excelência o Senhor  
Renato Silva Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 114.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 114/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei Complementar que **Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2022, com recursos recebidos em decorrência do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais que especifica.**

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 114/2022

Ituiutaba, 10 de novembro de 2022

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por via desta mensagem está sendo submetido, a essa edilidade, projeto de lei que Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2022, com recursos recebidos em decorrência do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais que especifica.

Devido a tragédia que assolou a cidade de Brumadinho MG, o Estado de Minas Gerais, firmou acordo judicial com a empresa VALE S/A, no importe de R\$11.060.000.000,00 (onze bilhões e sessenta milhões de reais), para reparação por Danos Socioambientais especificados no termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais firmado nos autos do Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejusc - do Tribunal de Justiça do Estado.

Deste valor o montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) foi destinado ao município de Ituiutaba, por meio da lei estadual 23.830, de 28 de julho de 2021.

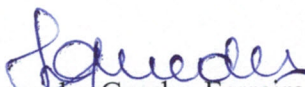
Referida lei estadual ainda determina em quais ações o município contemplado poderá utilizar os recursos.

Em respeito à lei estadual, em um primeiro momento o município de Ituiutaba apresenta as três primeiras ações que serão realizadas, sendo elas: reforma e instalação de elevador na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba; reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde Pelina Novaes e recapeamento asfáltico

Com esses esclarecimentos de ordem técnica e legal, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, observado o ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## PROJETO DE LEI N.XX, DE XX DE XXXXX DE 2022

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2022, com recursos recebidos em decorrência do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais que especifica.*

CM / 136 / 2022

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá utilizar os recursos recebidos do Estado de Minas Gerais, no importe de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) provenientes do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais firmado pelo Estado de Minas Gerais nos autos do Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejusc - do Tribunal de Justiça do Estado para as seguintes ações:

I – R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para reforma e instalação de elevador na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba;

II – R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde Pelina Novaes;

III – R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para recapeamento asfáltico.

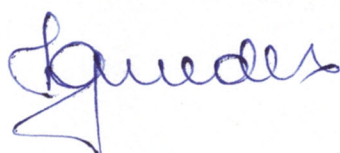
**Parágrafo único.** O executivo também poderá utilizar os rendimentos que porventura existam em conta nas ações elencadas no *caput*.

**Art. 2º** Fica o poder executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento de 2022, nos valores indicados no art. 1º.

§1º Fica o poder executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento de 2022, nos valores dos rendimentos que porventura existam nas contas destinadas a receberem os recursos.

§2º Em caso de abertura de crédito adicional suplementar, o Executivo Municipal poderá anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 10 de novembro de 2022.



Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



**MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**O FUTURO CHEGOU**  
**Capa de Processo**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS**

**Número do Processo: 21141 / 2022**

**Data de Abertura: 27/10/2022 13:37:05**

**Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA**

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**Endereço:**

**Telefone:**

**C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35**

**Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA**

**Complemento do Assunto: OFÍCIO N°743/2022/SMOSU**

**SÓLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**

**Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO**

**Atendido por: RYAN CARLOS OLIVEIRA FERREIRA**

**PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR**



Ituiutaba, 26 de outubro de 2022

**OFÍCIO Nº 743/2022/SMOSU**

**REF.: Solicitação de Abertura de Crédito Especial**

Senhora Secretária,

Solicitamos encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal para abertura de crédito especial para realização da despesa com execução de obras de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico e drenagem pluvial) até o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

As despesas serão custeadas com recursos oriundos das transferências do Governo do Estado de Minas Gerais, provenientes do acordo judicial firmado entre o Estado de Minas e a Vale para reparação de danos causados pelo rompimento da barragem da mineradora de Brumadinho.

Atenciosamente,

  
Letícia de Castro Fernandes Garcia  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ilma. Sra.  
**Eleni Soares Gois**  
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento  
Nesta

Informamos que o município de Ituiutaba foi beneficiado com um montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) decorrente do Acordo com a Vale - Brumadinho, regulamentada através da Lei Estadual 23.830/2020, o qual deverá ser aplicado somente em investimento, pré-determinados em anexo da referida Lei.

Informamos ainda, que o Tribunal de Contas de Minas Gerais orienta que seja aprovado Lei Municipal especifica com a destinação dos recursos.

Ressaltamos que as obras que serão executadas com o recurso específico não possuem dotação específica no orçamento tanto para o exercício de 2022 e para o exercício de 2023, desta forma orientamos que seja encaminhado Projeto de Lei informando a aplicação dos recursos, bem como a solicitação de abertura de crédito especial para as despesas.

Ressaltamos ainda, que deverá ser informado no projeto de Lei que os rendimentos bancários que vieram a compor o saldo deste recurso poderão ser utilizados nas destinações apresentadas neste Projeto.

A Procuradoria Geral para prosseguir.

27/10/2022

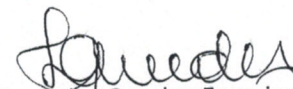
  
**Eleni Soares Gois**  
Secretária Municipal de  
Finanças e Orçamento

  
**Eleni Soares Gois**  
Secretária Municipal de  
Finanças e Orçamento

Autorizo o envio de projeto de lei, a nossa casa legislativa, para abertura de crédito especial, considerando as informações trazidas no presente procedimento.

A Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba 11 de novembro de 2022

  
Leandra Guedes Ferreira  
Prefeita de Ituiutaba





**MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**O FUTURO CHEGOU**  
**Capa de Processo**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA**

**SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS**

**Número do Processo: 21085 / 2022**

**Data de Abertura: 26/10/2022 15:40:51**

**Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Endereço:**  
**Telefone:**  
**C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35**

**Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA**

**Complemento do Assunto: OFICIO Nº 452/2022/SMS**  
**PARECER JURÍDICO**

**Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO**

**Atendido por: CELSO MALAQUIAS NUNES JUNIOR**

**PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR**

avs







**Prefeitura Municipal de Ituiutaba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Ofício nº 451/2022/SMS  
Assunto: Parecer Jurídico

**A Excelentíssima Prefeita Municipal**  
**Leandra Guedes Ferreira**

Ituiutaba, 26 de outubro de 2022.

Senhora Prefeita,

Com cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar que seja encaminhada a Casa Legislativa o Projeto de Lei de abertura de crédito especial para a reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde Pelina Novaes.

O valor estimado para a obra é de 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e as despesas para execução da obra serão custeadas com recursos oriundos das transferências do Governo do Estado de Minas Gerais, provenientes do acordo judicial firmado entre o Estado de Minas e a Vale para reparação de danos causados pelo rompimento da barragem da mineradora de Brumadinho.

Pronta para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente

  
**Sandra Aparecida Barbosa Fernandes**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Informamos que o município de Ituiutaba foi beneficiado com um montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) decorrente do Acordo com a Vale - Brumadinho, regulamentada através da Lei Estadual 24.820/2020, o qual deverá ser aplicado somente em investimento, pré-determinados em anexo da referida Lei.

Informamos ainda, que o Tribunal de Contas de Minas Gerais orienta que seja aprovado Lei Municipal especifica com a destinação dos recursos.

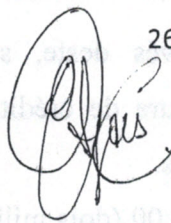
Ressaltamos que as obras que serão executadas com o recurso específico não possuem dotação específica no orçamento tanto para o exercício de 2022 e para o exercício de 2023, desta forma orientamos que seja encaminhado Projeto de Lei informando a aplicação dos recursos, bem como a solicitação de abertura de crédito especial para as despesas.

Ressaltamos ainda, que deverá ser informado no projeto de Lei que os rendimentos bancários que vierem a compor o saldo deste recurso poderão ser utilizados nas destinações apresentadas neste Projeto.

A Procuradoria Geral para prosseguir.

26/10/2022

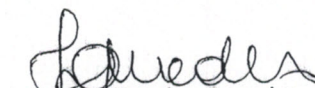
  
Denise Maria O. S. Tannus  
Diretora do  
Dep. de Planejamento  
Orçamentário



Autorizo o envio de projeto de lei, a nossa casa legislativa, para abertura de crédito especial, considerando as informações trazidas no presente procedimento.

A Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba 11 de novembro de 2022

  
Leandra Guedes Ferreira  
Prefeita de Ituiutaba